



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 365 DE 14 DE AGOSTO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 189, de 13 de agosto de 2002,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Administração e Finanças um Crédito Especial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para as despesas de pagamento do PASEP.

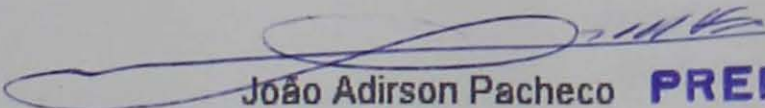
Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Crédito Especial, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento em vigor:

05.02.00 - Depto da Assistência Social	
03.02.01 - Assistência Social	
110.6 - 3.3.90.38	
08.244.0033.2.013 - Outros Serv. P. Jurídica	R\$20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

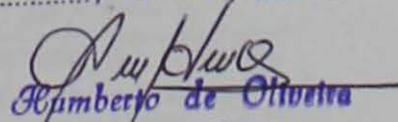
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 14 de agosto de 2002.

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado na Secretaria sob nº  
365, fls. 16, Livro nº 01

  
Angelo Humberto de Oliveira  
Secretário de Adm. e Finanças  
RG-SP 17.914.598